



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## Gabinete da Presidência

### ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 008/18

De 23 de janeiro de 2018

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Verocheque Refeições Ltda.

O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Silvia Lucia Marques Nunes Delgatti, gerente, RG 7.460.117, e Rosiane Nunes Diniz, agente administrativo, RG 40.692.871-X, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Verocheque Refeições Ltda., empresa especializada na administração e gerenciamento de fornecimento de documentos de legitimação - vale-alimentação - na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, para aquisição de gêneros alimentícios destinados aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e da suplente de fiscal designadas serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Ato da Presidência nº 79, de 26 de julho de 2013.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**

Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

**MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI**

Secretário-Geral



*PUBLICADO NO JORNAL "A CIDADE"  
EDIÇÃO DO DIA: sábado, 27 de janeiro de 2018.*

**C  
Â  
M  
A  
R  
A  
M  
U  
N  
I  
C  
I  
P  
A  
L  
D  
E  
A  
R  
A  
R  
A  
Q  
U  
A  
R  
A**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 008/18  
DE 23 DE JANEIRO DE 2018**

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Verocheque Refeições Ltda.  
O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras Sílvia Lucia Marques Nunes Delgatti, gerente, RG 7.460.117, e Rosiane Nunes Diniz, agente administrativo, RG 40.692.871-X, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Verocheque Refeições Ltda., empresa especializada na administração e gerenciamento de fornecimento de documentos de legitimação - vale-alimentação - na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, para aquisição de gêneros alimentícios destinados aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e da suplente de fiscal designadas serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Ato da Presidência nº 79, de 26 de julho de 2013. Câmara Municipal de Araraquara, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**JEFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**

Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

**MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI**

Secretário-Geral